



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 33º Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 13 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Clevis Augusto Correa Criatura
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Maria Pereira L. De Souza
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Primeiro Secretário:** Werbet Felipe Rodrigues
- ✓ **Segundo Secretário:** Ademirson Alves Borges

Às dezoito horas e oito minutos dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Criatura declarou aberta a sessão ordinária com ausência justificada do Vereador Dinilson José e do Vereador Anuarinho. Logo após a Presidência solicitou a execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 32ª Sessão Ordinária do ano de 2021; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Logo após o Presidente solicitou ao Vereador Cleverson Zajac para fazer a leitura bíblica. Em ato continuo a Presidência convidou para as cadeiras de honra a Senhora Luzia Silva Santos presidente da Associação Canaense de Esportes Radicais. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **Matérias de Apresentação – PROPOSTA DE SUBEMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 01/2021 À LEI Nº. 930/2020 – Que Estima a Despesa do Município de Canaã dos Carajás para o exercício de 2021. Modifica a redação dos artigos 1º da Emenda Impositiva 037/2020. Projeto de Lei nº 036/2021 - autoria do Poder Executivo - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canaã dos Carajás/PA para o exercício de 2022 - Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022 – LOA. Projeto de Lei nº 037/2021 – autoria do Poder Executivo – Autoriza o poder Executivo a realizar acordos para prevenir ou terminar litígios Judiciais e dá outras Providências. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROPOSTA DE SUBEMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 01/2021 à LEI Nº. 930/2020 – Que Estima a Despesa do Município de Canaã dos Carajás para o exercício de 2021. Modifica a redação dos artigos 1º da Emenda Impositiva 037/2020, com Parecer da comissão competente, qual seja: CCJ Projeto de Lei nº 029/2021 - autoria do Poder Executivo- Dispõe sobre a alteração da lei orçamentária anual referente a abertura de créditos adicionais especiais e suplementar e dá outras providências, em REGIME DE URGÊNCIA,**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

com Pareceres das comissões competentes, quais sejam: CCJ e CFOF. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Indicação nº 151/2021 - autoria do Ver. Anderson Mendes-** Solicitando a Prefeita Municipal para viabilizar a criação do Departamento de Iluminação Pública de Canaã dos Carajás. No Pequeno Expediente a Presidência facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes para a defesa de sua indicação de nº 151/2021, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes e os que acompanham a sessão de forma remota, onde discursou sobre as necessidades do nosso município na questão da iluminação pública, e discorreu como essa criação do departamento auxiliaria nessa questão. Em discussão o Vereador Chefinho o parabenizou e declarou seu apoio; a Vereadora Maria Pereira o parabenizou e declarou seu apoio; o Vereador Werbet Felipe o parabenizou e falou sobre o mutirão que está ocorrendo no nosso município. E não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. E não havendo mais inscritos no pequeno expediente a Presidência deu início ao GRANDE EXPEDIENTE facultando a palavra a Senhora Luzia Santos que cumprimentou a todos os presentes, onde veio mostrar os resultados e divulgar o projeto do Motocross, com vídeos, a presença de crianças que participam do projeto e slides, falou sobre como a experiência tem sido maravilhosa e de grande valia para as crianças. Em ato continuo a Presidência facultou a palavra ao Vereador Miguel da Saúde que inicialmente pediu dispensa dos cumprimentos, discorreu sua fala sobre os eventos que ocorrerão em decorrência do outubro Rosa, eventos para ajudar no combate a essa doença, deu ênfase que nesse evento haverá todo o apoio profissional para auxiliar as pessoas que vão estar participando, parabenizou todos os profissionais que estão prestando serviço nesse evento. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente, a Presidência deu início ORDEM DO DIA colocando em primeira discussão a PROPOSTA DE SUBEMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 01/2021, não havendo discussão foi colocado em primeira votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida a Presidência colocou em discussão única o PL de nº 029/2021, em discussão a Vereadora Maria Pereira inicialmente pediu dispensa dos cumprimentos, esclareceu que esse projeto de lei vem para complementar a emenda que foi feita no PPA incluindo o programa "asfalto no campo" e agora está sendo incluindo na lei orçamentaria, também está sendo incluso a compra de equipamentos para a biblioteca municipal pela "FUNCEL" e sendo incluso em caso de superavit no fundo municipal do direito da criança e adolescente para que seja feito os cofinanciamentos para as entidades que fazem seus trabalhos no nosso município. E não havendo mais discussão foi colocado em votação única sendo aprovado por unanimidade dos presentes. E Não havendo mais matéria a ser apreciada na ORDEM DO DIA, a presidência deu início as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos áudio visuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereadora Maria Pereira; Vereador Cabelo; Vereador Clevis Augusto.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 19 de outubro de 2021 terça-feira as 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA

